



PREFEITURA DE

**PALMEIRANTE**

**GOVERNO PARA TODOS!**

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado a Srª **ELOISA RODRIGUÊS TAMIARANA**, inscrito no CPF nº 048.632.951-89, para exercer o cargo de COORDENADORA DA JUVENTUDE, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 251/2017 de 18 de outubro de 2017.

**Parágrafo Único.** COORDENADORA DA JUVENTUDE, está lotado na Secretária Municipal da Juventude e Micro-Empresa, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Brandão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO no placar da Prefeitura Municipal de Palmeirante,  
conforme art. 61, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.  
Palmeirante-TO 04/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração